Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 105/2010 Erechim, 09 de Julho de 2010.

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 101/2010, que Inclui o inciso VIII ao Art. 6.º da Lei n.º 4.357/2008, que institui o Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal do Município de Erechim/RS.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 101/2010.

Inclui o inciso VIII ao Art. 6.º da Lei n.º 4.357/2008, que institui o Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal do Município de Erechim/RS.

Art. 1.º Fica incluído o inciso VIII ao Art. 6.º da Lei n.º 4.357, de 28 de agosto de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6.º .....

VIII – Um representante do Programa Acolher "Construindo Cidadãos".

....." (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 09 de Julho de 2010.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva incluir o inciso VIII ao Art. 6.º da Lei n.º 4.357/2008, que institui o Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal do Município de Erechim/RS.

A Secretaria Municipal de Saúde solicitou a inclusão de representantes do Programa Acolher no Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal deste Município, o que acreditamos ser pertinente, tendo em vista que o referido Programa realiza o acompanhamento da gestante e da criança de zero a quatro anos. Diante disso, propomos a alteração da Lei n.º 4.357/2008, incluindo, ao Art. 6.º, o inciso VIII, que trata do representante do Programa Acolher "Construindo Cidadãos".

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres vereadores para apreciação e deliberação positiva da matéria ora apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 09 de Julho de 2010.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal